



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021 – EDITAL Nº 069/2021.

Aos Onze dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, e a Engenheira do Município, a Sra. Magali Cristina Carvalho Gomes, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 008/2021 - Processo Licitatório nº 106/2021, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Vestiário e Alambrado do Campo de Futebol da Vila Santa Cruz. Compareceu ao certame a empresa: **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI – CNPJ Nº 08.234.905/0001-38**, neste legalmente representada pelo **Sr. Amadeu Gustavo Dotti**, presente, apresentando direito de preferência – ME/EPP. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” e após análise da Documentação da Empresa, pode verificar que a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI** atende plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADA**” para a participação na próxima fase do Certame a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI**. Houve desistência expressa do prazo recursal por todos os presentes. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “**PROPOSTAS**” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI**, cotou o valor de **R\$ 210.852,77 (duzentos e dez mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI**. Saem os presentes intimados desta decisão. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, Engenheira do Município e Representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL

Magali C. Carvalho Gomes
Engenheira Municipal

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

Marlene de F. Mendonça Correa
Secretária da COMUL

CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI
Amadeu Gustavo Dotti